

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2.011
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.011**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.000,00”.

AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Deis Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01– Legislativo

01.01– Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 01 de Dezembro de 2.011

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria